



PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

LEI Nº 4.633, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dá denominação ao **CEMU – Centro de Especialidades Médicas do UNIFUNEC – “Dr. Alípio Antunes Filho”**.

Evandro Farias Mura, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O CEMU-Centro de Especialidades Médicas do UNIFUNEC, passa a denominar **“CEMU – Centro de Especialidades Médicas do UNIFUNEC - Dr. Alípio Antunes Filho.”**

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, de 15 de fevereiro de 2024.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.


Gilvan Cesar de Melo
Diretor-Geral de Administração

